



## SIMMMERS INFORME 10 – 02/04/2020

### **Opinião do Presidente da FIESC, empresário Mário Cezar de Aguiar, referente ao pleito de prorrogação do ICMS do setor produtivo, não acatado pelo Governador do Estado.**

“A FIESC entende que o momento exige a criação de mecanismos para que as empresas tenham condições de manter os empregos que geram e pagar os salários de seus trabalhadores. A Federação defende e tem manifestado reiteradamente, desde o início da crise, a necessidade de postergação e parcelamento do ICMS das empresas que tiveram suas atividades total, ou parcialmente interrompidas. “O governo tem mais condições de renegociar seus compromissos do que as empresas. O empresário que está com o faturamento comprometido vai sempre priorizar a folha de pagamento e fazer todo o esforço para só realizar demissões em último caso. O custo da crise não pode ficar apenas com o setor privado e é momento de todos darem sua parcela de colaboração, inclusive o setor público”, diz o presidente da FIESC, Mario Cezar de Aguiar.”